

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: adm@aguasfrias.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: Lei Complementar nº 011/2003 , e Lei Complementar nº 45/2016 - <https://www.aguasfrias.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaltem/48087>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 22/07/2019 - 31/07/2019. Por motivo de férias sem a presença de substituto

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Excelente**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Razoável / Satisfatório**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura/Câmara de Vereadores Prefeitura/Câmara de Vereadores Prefeitura/Departamentos Prefeitura/Departamentos	Ouidoria Pública Diário Oficial dos Municípios Contratação de Serviços de Consultorias Distinção de cargos para	Atendimento a Lei 13.460/2017 Alteração na Legislação Cumprimento Art. 43 da IN nº 20 TCE Cumprimento Art.	Recomendar ao Executivo Municipal para instalação, funcionamento e regulamentação da Ouidoria Pública e da Carta de	Foi atendida, sendo instalada, regulamentada pelo Executivo Municipal. Prontamente atendido pelo Executivo, com a

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>Prefeitura/Educação o Todos os Setores Prefeitura</p>	<p>registro formal de frequência Transporte Escolar CNH Carteira Nacional de Habilitação e Licenciamento de Veículos Metas Bimestrais não alcançadas</p>	<p>37 CF Tendimento a Legislação Art. 208 CF Cumprimento da Legislação Art. 9º da LRF</p>	<p>Serviços aos Usuários de serviços Públicos Recomendar alteração do Órgão Oficial de Publicação dos atos oficiais, do Mural Público para o Diário Oficial dos Municípios Catarinense - DOM. Na contratação de serviços, assessoria, assistência técnica, capacitação, produção, promoção de eventos, seminários e congêneres, devem ser discriminados: os itens I a IV dos Art. 43 da IN nº 20/2015 TCE. O controle de frequência deve ser aplicado os servidores titulares de cargos efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado, preferencialmente eletrônico Idade Superior a 21 anos, CNH Categoria D, não ter infração grave ou gravíssima, nos últimos 12 meses, Curso de condutor do transporte escolar.</p>	<p>alterações de Legislação. Solucionado, acompanha os itens junto a prestação, anexados ao empenho. de contas Atendido parcialmente Atendido no decorrer do exercício de 2019. Recomendações atendidas Atendimento parcial, limitando horas extras e Funções Gratificadas e tueno especial de trabalho ao parque de maquinas</p>
--	--	---	---	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			Aos Motorista para renovação da CNH e Categoria condizente com o Veículo, e Renovação Anual do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Promover Limitação de empenho e movimentação Financeira	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não foram realizados procedimentos na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não ocorreram irregularidades na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetos à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Município	Termo de Colaboração	001/2018	Transferência de Recursos Financeiros à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho, visando atendimento dos alunos do Município de Águas Frias.	R\$ 39.600,00	Prestação de Contas Regular -

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? **Sim**

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Valor envolvido

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
89/2018	Pregão	Menor Preço	1.027.510,00	(2) dois	NÃO
15/2019	Tomada de	Menor Preço	447.467,86	vencedores:	NÃO
16/2019	Preços	Menor Preço	389.074,45	CNPJ 79.294.8	NÃO

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

05/2019	Tomada de	Menor Preço	558.101,98	07/0001-34 e	NÃO
32/2019	Preços	Menor Preço	565.345,00	CNPJ 12.783.6	NÃO
59/2019	Pregão	Menor Preço	1.791.759,27	56/0001-07	NÃO
53/2019	Pregão	Menor Preço	170.433,50	(2) dois	NÃO
34/2019	Pregão	Menor Preço	307.490,55	vencedores:	NÃO
60/2019	Pregão	Menor Preço	52.140,23	CNPJ 29.938.5	NÃO
	Pregão			89/0001-55 e 1	
	Pregão			9.340.377/0001	
				-18	
				(2) dois	
				vencedores	
				CNPJ: 20.435.2	
				01/0001-29 e 1	
				2.572.403/0001	
				-94	
				(5) cinco	
				vencedores:	
				CNPJ - 04.325.	
				930/0001-76, 1	
				6.738.785/0001	
				-34, 13.995.853	
				/0001-52, 12.51	
				2.223/0001-17,	
				03.943.314/000	
				1-16,	
				(2) dois	
				vencedores	
				CNPJ: 13.857.9	
				84/0001-73, e 2	
				0.435.201/0001	
				-29	
				(1) um	
				vencedor	
				CNPJ: 92.021.0	
				62/0009-55	
				(3) três	
				vencedores	
				CNPJ: 86.739.3	
				64/0001-03, 12.	
				755.072/0001-2	
				8, 32.177.092/0	
				001-76	
				(4) quatro	
				vencedores	
				CNPJ: 12.572.4	
				03/0001-94, 07.	
				735.324/0001-1	
				7, 12.496.490/0	
				001-48, 37.227.	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

				550/0001-58 (3) três vencedores CNPJ: 61.198.1 64/0001-60, 61. 074.175/0001-3 8, 90.180.605/0 001-02	
--	--	--	--	---	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

1) Ingresso no Setor Público. 2) Vagas existentes e ocupadas no quadro dos servidores. 3) Elaboração de folha de pagamento. 4) demais procedimentos de rotinas. . Janeiro a Junho de 2019. Município de Águas Frias (Prefeitura)

1) Ingresso no Setor Público. 2) Subsídios dos Vereadores . Janeiro a dezembro de 2019

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

. Câmara Municipal de Vereadores

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Excelente atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Alguns dos demais Procedimentos realizados pelo Controle Interno: 1) Acompanhamento para realização das Audiências Pública. 2) Acompanhamento para envio a Câmara de Vereadores das Leis Orçamentárias, PPA, LDO e LOA, e retorno para sancionamento. 3) Acompanhamento para envio do - SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e SICONFI (Sistema de Informação Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). 4) Acompanhamento Repasse Financeiro mensal ao Legislativo, artigo 29-A Inciso I da Constituição Federal. 5) Acompanhamento da remuneração máxima dos vereadores, e revisão geral anual. 6) Acompanhamento da emissão e publicação dos Relatórios e Balancetes de gestão. 7) Acompanhamento da agenda mensal de obrigações fiscais do Ente Público Municipal. 8) Encaminhamento ao Gestor Municipal de relatórios mensais contendo informações com as principais movimentações e atos realizados.